



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Proposta

Procedimento de Ajuste direto Ref. 41/ABS/2017 para "Serviços de Manutenção de Software e Licenciamento GSP - Aplicações Fornecidas pela ANO"

Referência

0307/07-17 ar

Data

07 | julho | 2017





CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Avenida 5 de Outubro
4824-501 FAFE

Assunto: Proposta para o procedimento de Ajuste direto Ref. 41/ABS/2017 para "Serviços de Manutenção de Software e Licenciamento GSP - Aplicações Fornecidas pela ANO"

No seguimento do V/ Convite que, desde já, agradecemos, junto enviamos a n/ proposta para o procedimento referido em assunto.

A solução que apresentamos é a que julgamos mais adequada às necessidades expressas.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os n/ cumprimentos.

Atentamente,



Manuel Amorim | Presidente - CEO

Autor(es)

Manuel Amorim | Presidente – CEO

Porto, 07 de julho de 2017



Copyright © **ANO**– Sistemas de Informática e Serviços, Lda.

Esta proposta e o seu conteúdo são propriedade intelectual da **ANO** – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., protegida nos termos do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A divulgação, transcrição ou reprodução desta Proposta apenas é permitida sem prévia autorização, por escrito, da **ANO** nos termos e para os efeitos do Código da Contratação Pública Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e legislação conexas.

A Proposta é confidencial e de circulação restrita ao cliente supra referido, a quem a mesma se destina, que terá o direito de a utilizar apenas para os fins acordados com a **ANO** e nos termos legais no âmbito da contratação pública de acordo com o mencionado no parágrafo anterior.

DOC-0072-V5-IMP

Índice

1. CONFIGURAÇÃO, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS	5
1.1. PREÇOS DETALHADOS DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	5
1.2. NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO	5
1.3. QUADRO DE PREÇOS.....	5
1.4. QUADRO FINANCEIRO RESUMO.....	6
2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	7
2.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	7
2.2. IMPOSTOS.....	7
2.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	7
2.4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.....	7
2.5. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7
2.6. GARANTIAS.....	7
2.6.1. Sigilo	7
2.6.2. Outras.....	7
3. REFERÊNCIAS	8
4. ANEXOS	10

1. CONFIGURAÇÃO, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

1.1. PREÇOS DETALHADOS DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

Nas páginas seguintes apresentamos os preços dos equipamentos/serviços propostos.

Nota: A todos os valores indicados neste capítulo, acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

1.2. NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço proposto resulta da soma dos valores apresentados nos quadros de preços detalhados e corresponde às quantidades aí referidas.

1.3. QUADRO DE PREÇOS

Item	Qtd.	Descrição	Valor anual €	Valor total €
1	1	Serviço de Manutenção de Software, anual, das seguintes aplicações ANO: <ul style="list-style-type: none"> ▪ eGOV ---» GSE/MDD, SeAP, Cartão Múncipe, ScOG e PORTAIS ▪ STC ▪ GSP Exclui: ORACLE OAS e BD	8.783,90	8.783,90
Total				8.783,90

1.4. QUADRO FINANCEIRO RESUMO

Item	Descrição	Preço total €
1	Serviços de Manutenção de Software e Licenciamento GSP - Aplicações Fornecidas pela ANO	8.783,90
Total a 365 dias		8.783,90

O valor global da presente proposta é de Euros **8.783,90** (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Euros e Noventa Cêntimos).

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

2.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da fatura deverá ser realizado no prazo de **30** (trinta) **dias**.

2.2. IMPOSTOS

Todos os preços apresentados acrescem de IVA à taxa legal em vigor.

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo período de **66** (sessenta e seis) **dias**, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

2.4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Imediato.

2.5. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo da prestação de serviços é de **365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias**.

2.6. GARANTIAS

2.6.1. SIGILO

O Concorrente garante o sigilo de toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra que os seus técnicos venham a tomar conhecimento no contacto com as atividades do adjudicante. Esta garantia, extingue-se sempre que as informações sejam do conhecimento de terceiros, ou os colaboradores da **ANO** já não se encontrem ao seu serviço.

2.6.2. OUTRAS

A **ANO** declara que se obriga a executar o contrato em conformidade com as condições descritas no Convite e Caderno de Encargos..

3. REFERÊNCIAS

- AMISM – Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel – Açores - Portugal
- Aquário da Madeira – Madeira - Portugal
- Câmara Municipal de Amarante – Portugal
- Câmara Municipal de Amares – Portugal
- Câmara Municipal de Baião - Portugal
- Câmara Municipal da Calheta – Madeira - Portugal
- Câmara Municipal de Castelo Branco - Portugal
- Câmara Municipal de Castro Daire – Portugal
- Câmara Municipal de Celorico de Basto – Portugal
- Câmara Municipal de Cinfães – Portugal
- Câmara Municipal de Fafe – Portugal
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo – Portugal
- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo - Portugal
- Câmara Municipal de Gondomar - Portugal
- Câmara Municipal da Maia - Portugal
- Câmara Municipal de Marco de Canavezes – Portugal
- Câmara Municipal de Meda - Portugal
- Câmara Municipal de Mondim de Basto – Portugal
- Câmara Municipal do Nordeste – Açores – Portugal
- Câmara Municipal de Pinhel - Portugal
- Câmara Municipal de Ponte de Lima - Portugal
- Câmara Municipal de Porto Moniz – Madeira - Portugal
- Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso – Portugal
- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim – Portugal
- Câmara Municipal de Terras de Bouro – Portugal

- Câmara Municipal de Vieira do Minho - Portugal
- Câmara Municipal de Vila do Conde – Portugal
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão - Portugal
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - Portugal
- Comunidade Urbana do Tâmega - Portugal
- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Portugal
- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Portugal
- Universidade de Aveiro - Portugal
- Universidade da Beira Interior - Portugal
- Universidade de Coimbra - Portugal
- Universidade do Minho - Portugal
- 15 Institutos Politécnicos - Portugal
- Centro Hospitalar de Covões – Coimbra - Portugal
- Hospital Maternal de Coimbra - Portugal
- Hospital Pediátrico de Coimbra - Portugal
- Hospital Sousa Martins - Guarda - Portugal
- DGREI – Direcção Geral das Relações Internacionais – Lisboa - Portugal
- EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia - Portugal
- INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento – Lisboa - Portugal
- Instituto da Água - Lisboa - Portugal
- Nordeste Activo, E.M. – Açores – Portugal
- Expresso 24 - Portugal
- Grupo Filinto Mota - Portugal
- Grupo Sapatarias Vanda – Portugal

4. ANEXOS

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**;
- Proposta, documento elaborado em conformidade com o **Anexo A** do Convite;
- Declaração elaborada em conformidade com o **Anexo B** do Convite;
- Certidão Permanente.



Software e Serviços

Gestão Documental e Processual
eGov – Governo Eletrónico
eProcurement - Compras Eletrónicas
Contraordenações e Multas de Trânsito
Gestão e Faturação para Utilities
Monitorização do Território
Transcrição de Voz para Texto
Outsourcing

Sede

Travessa Alferes Malheiro, 105
4000-060 Porto – Portugal
Tel. (+351) 22 206 15 80
Fax (+351) 22 208 43 71
comercial@ano.pt
www.ano.pt

Delegação

São Paulo | Brasil